INDICAÇÃO Nº 0100-2016
Data: 23 de maio de 2016
Protocolo: 0932-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue melhorias no acesso da passarela localizada na zona urbana da BR-163 e utilizada pelos moradores do Loteamento Santo Amaro, tendo em vista que em um dos lados há aproximadamente 50 metros sem pavimentação, o que gera inúmeros transtornos aos transeuntes, especialmente em dias chuvosos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar melhorias no acesso da passarela localizada na zona urbana da BR-163 e utilizada pelos moradores do Loteamento Santo Amaro.

Ocorre que em um dos lados que dá acesso para a referida passarela há cerca de 50 metros sem pavimentação, o que vem gerando inúmeros transtornos aos transeuntes, especialmente em dias chuvosos.

Sendo assim, e considerando a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que resolverá este problema em sua integralidade e muito alegrará dezenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de maio de 2016.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO